

Matrícula nº 56.251

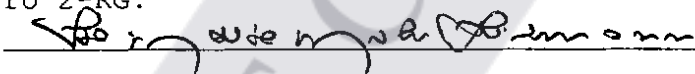
Jaraguá do Sul, 06 de dezembro de 2007.

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 401, BLOCO 2, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALGARVE (em fase de construção/incorporação), situado nesta cidade, no lado ímpar da Rua 383-Arthur Gunther, localizado no terceiro pavimento, com área privativa de 55,0750m², área de uso comum de 6,15186m², totalizando área de 61,22686m², correspondendo a fração ideal do terreno de 0,8928571429%. O Condomínio Residencial Algarve será edificado no terreno situado nesta cidade, no lado ímpar da Rua 383-Arthur Gunther, distante 203,00m da esquina com a Rua 11-Roberto Ziemann, Bairro Amizade, com a área de 7.590,46m², fazendo frente em 37,00m com a Rua 383-Arthur Gunther, coincidindo com o alinhamento predial, estrema do lado direito em 93,95m, sendo 28,00m com terras de Margarida Filagrana, 61,00m com terras de Ivo Butzke, Vilma Teresinha Stein Butzke, Sandro Butzke e 4,95m com terras de posse de Ivo Butzke, Vilma Teresinha Stein Butzke e Sandro Butzke, estrema do lado esquerdo em 146,25m com terras do Conjunto Habitacional Bairro Amizade e travessão dos fundos em 116,49m, sendo 11,87m com a parcela D-1 de Waldomiro Mathias, 15,00m com a parcela nº 29, 15,00m com a parcela nº 30, 15,00m com a parcela nº 31, 15,00m com a parcela nº 32, 15,00m com a parcela nº 33, 16,00m com a parcela nº 34 e 13,62m com a parcela nº 35, todas as parcelas de Girassol Negócios Imobiliários Ltda. PROPRIETÁRIO(S): **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL - SC**, CNPJ sob nº 83.102.459/0001-23, com sede na Rua 7-Walter Marquardt nº 1.111, Bairro Rio Molha, nesta cidade.

INCORPORADORA: **CONSTRUTORA VISEU LTDA**, CNPJ sob nº 03.184.733/0001-11, situada na Rua Concórdia nº 77, Bairro Atiradores, em Joinville-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado nesta Comarca sob R.1-17.593, ficha 01, Livro 2-RG, em 21.04.1987, Av.4-17.593, ficha 01v, Livro 2-RG (descrito em 2º lugar), matriculado sob nº 29.190, ficha 01, Livro 2-RG, Av.2-29.190, ficha 01/01v, Livro 2-RG, atualmente matriculado sob nº 54.395, ficha 01, Livro 2-RG e Incorporação registrada sob R.1-54.395, fichas 01/03v, Livro 2-RG.

A OFICIALA



R.1-56.251, de 28 de março de 2008.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE(S): **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL/SC**, já qualificado.

ADQUIRENTE(S): **RODRIGO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, não vivendo em união estável, nascido em 03.03.1980, auxiliar geral, CI nº 3.378.053-6-SESP/SC, CPF nº 024.900.559-09, residente e domiciliado na Rua José Emmendoerfer nº 1549, apart. 305, Bairro Nova Brasília, nesta cidade.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: **CONSTRUTORA VISEU LTDA**, já qualificada.

INTERVENIENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito

VIDE VERSO.

privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos FGTS - Desembolso Integral - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es), datado de 09/03/2007 (Contrato nº 804170002143).

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 2.946,43 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), com utilização de saldo da conta vinculada FGTS.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato. Foram apresentados o ITBI devidamente quitado (CEF041724052007473241009429 58,92RD1909), a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 081502007-20024020 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: DBFB.3C70.83B1.D818, que ficam arquivados nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 158.748, de 13/03/2008. (MV)

A OFICIALA Roberto Gonçalves E: R\$ 56,92

R.2-56.251, de 28 de março de 2008.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de propriedade fiduciária).

TRANSMITENTES: (Devedores Fiduciantes): **RODRIGO GONÇALVES**, já qualificado.

ADQUIRENTE: (Credora Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: **CONSTRUTORA VISEU LTDA**, já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos FGTS - Desembolso Integral - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es), datado de 09/03/2007 (Contrato nº 804170002143).

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 48.496,09.

VALOR DO DESCONTO: R\$ 3.700,00.

VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES: R\$ 44.796,09, a ser pago em 240 meses. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6,0000; Efetiva: 6,1680. O imóvel foi avaliado em R\$ 52.800,00. O valor de aquisição da unidade habitacional objeto do referido contrato equivale a R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), sendo: utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 4.303,91; desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 3.700,00; financiamento concedido pela Credora: R\$ 44.796,09. A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno e a construção da unidade da presente matrícula. Demais condições constam

VIDE FICHA 02

do contrato.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos na Lei 9.514/97.

PROTOCOLO Nº 158.748, de 13/03/2008. (MV)

A OFICIALA

Isa Marta Mohr Ziemann

E: R\$ 75,04

Av.3-56.251, de 18 de maio de 2010.

PROCEDE-SE a esta averbação para constar a averbação do prédio, concluído em 2009 e que recebeu o nº 221 da Rua 383-Arthur Gunther, bem como os registros da instituição, especificação e convenção do "Condomínio Residencial Algarve", conforme Av.3-54.395, ficha 03v, Livro 2-RG, R.4-54.395, ficha 03v, Livro 2-RG e R-10.335, ficha 01, Livro 3-RA, respectivamente.

PROTOCOLOS Nºs 178.714, 178.715 e 178.716, de 30/04/2010. (JSF)

A OFICIALA

Isa Marta Mohr Ziemann

E: R\$ 61,45

AV.4 - 56.251, 02 de Maio de 2017.

Averba-se o **CANCELAMENTO** do R.2-56.251, em virtude de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, passada aos 20/01/2017, pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido Germano Leão Max Kohler.

PROTOCOLO Nº 261.218, de 20/04/2017. (JG)

Emol: R\$ 101,40, Selo de fiscalização: ERF83767-T34D, R\$ 1,85.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

Isa Marta Mohr Ziemann

AV.5 - 56.251, 18 de maio de 2018.

PROCEDE-SE à averbação nos termos da Escritura Pública lavrada em 18/04/2018, às fls. 145/147, do Livro nº 206, do Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, para constar que em virtude do adquirente do R.1-56.251, RODRIGO GONÇALVES, ter contraído núpcias com ANDRESA MARCOS PIAVA, brasileira, nascida em 11/03/1979, fisioterapeuta, CNH nº 01058925201-DETRAN/SC, CPF nº 022.370.469-56, residentes e domiciliados na Rua 383-Arthur Gunther, nº 221, apart. 401, bloco 02, bairro Amizade, Jaraguá do Sul/SC, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, em 16/10/2009, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, o seu estado civil ficou alterado de solteiro para **CASADO**, passando a contraente a adotar o nome de casada, qual seja, ANDRESA MARCOS PIAVA GONÇALVES, conforme comprovante apresentado e arquivado nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 272.732, de 23/04/2018. (SFP)

Emol: R\$ 104,45, Selo de fiscalização: FCD14678-WI12, R\$ 1,90.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

Isa Marta Mohr Ziemann

R.6 - 56.251, 18 de maio de 2018.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: RODRIGO GONÇALVES, brasileiro, nascido em 03/03/1980, estoquista, CNH nº 04825783738-DETRAN/SC, CPF nº 024.900.559-09, com expressa anuência e consentimento de

VIDE VERSO

sua esposa ANDRESA MARCOS PIAVA GONÇALVES, brasileira, nascida em 11/03/1979, fisioterapeuta, CNH nº 01058925201-DETRAN/SC, CPF nº 022.370.469-56, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 16/10/2009, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 383-Arthur Gunther, nº 221, apart. 401, bloco 02, bairro Amizade, Jaraguá do Sul/SC.

ADQUIRENTE: **ERY JOSÉ IÓRIS**, brasileiro, nascido em 01/09/1932, aposentado, viúvo, CI nº 472.970-SSP/SC, CPF nº 005.668.459-20, residente e domiciliado na Rua 2-Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 972, apart. 1.003, Centro, em Jaraguá do Sul/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 18/04/2018, às fls. 145/147, do Livro nº 206, do Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Jaraguá do Sul/SC.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, o qual acha-se cadastrado no MJS/SC sob nº 48.293.

VALOR: R\$ 150.000,00.

Consta do título o recolhimento do ITBI e do FRJ.

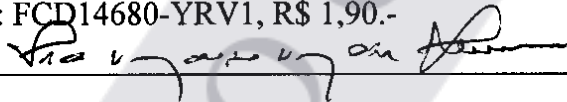
CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

A DOI será emitida no prazo regulamentar.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 5467.2417.61e3.47c8.f914.b50d.8c5d.8e7a.7998.dbba; 040f.686b.5aa4.f2c9.02ea.7e58.fd87.7c28.4686.9975, em 18/05/2018.

PROTOCOLO Nº 272.732, de 23/04/2018. (SFP)

Emol: R\$ 1.208,31, Selo de fiscalização: FCD14680-YRV1, R\$ 1,90.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

R.7 - 56.251, 29 de Junho de 2020.

TÍTULO: INVENTÁRIO.

TRANSMITENTE: Espólio de ERY JOSÉ IÓRIS, CPF nº 005.668.459-20, falecido em 06/10/2019.

ADQUIRENTES: **PEDRO AFONSO IORIS (20%)**, brasileiro, nascido em 24/08/1963, bancário, CNH nº 03115646331-DETRAN/SC, na qual consta a CI nº 630263-SESP/SC, CPF nº 564.114.569-68, casado com ANDRIA POLIS IORIS, ora anuente, brasileira, nascida em 07/06/1967, autônoma, CI nº 1.826.540-SESPDC/SC, CPF nº 863.132.829-49, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 08/09/1986, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Platina nº 50, casa nº 32, bairro Tabuleiro, em Barra Velha/SC; **SANDRA REGINA IORIS FRANCIOZI (20%)**, brasileira, nascida em 02/06/1959, viúva, não vive em união estável, advogada, CI nº 630.262-SESPDC/SC, CPF nº 515.582.469-91, residente e domiciliada na Rua 2.300 nº 1.323, Centro, em Balneário Camboriú/SC; **MIRIAM IORIS (20%)**, brasileira, nascida em 07/09/1964, divorciada, não vive em união estável, educadora, CI nº 630.254-SESP/SC, CPF nº 026.014.069-41, residente e domiciliada na Rua Coronel Henrique de Almeida nº 68, apart. 101, Centro, em Curitiba/SC, representada por seu procurador Pedro Afonso Ioris, já qualificado, nos termos da procuração pública lavrada em 18/02/2020, às fls. 156, do Livro nº 108 do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba/SC; **CARLA JAQUELINE IORIS (20%)**, brasileira, nascida em 05/06/1969, viúva, não vive em união estável, técnica de enfermagem, CI Profissional nº 001.391.979-COREN/SC, onde consta a CI nº 1179171-SSP/SC, CPF nº 670.956.239-53, residente e domiciliada na Rua 383-Arthur Gunther nº 221, apart. 401, bloco 2, bairro Amizade, em Jaraguá do Sul/SC, representada por seu

CONTINUA NA FICHA 3

procurador Pedro Afonso Ioris, já qualificado, nos termos da procuração pública lavrada em 21/02/2020, às fls. 041, do Livro nº 642 do Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Jaraguá do Sul/SC; **ERI EDUARDO VARGAS (20%)**, brasileiro, nascido em 29/06/1988, divorciado, não vive em união estável, tatuador, CNH nº 04002931563-DETRAN/SC, onde consta a CI nº 4290268-SSP/SC, CPF nº 067.697.019-28, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº 125, apart. 302, bairro Areias, em Balneário Camboriú/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 04/03/2020, às fls. 109/115, do Livro nº 645, do 1º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Itajaí/SC.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 150.000,00.

Consta do título o recolhimento de ITCMD e FRJ.

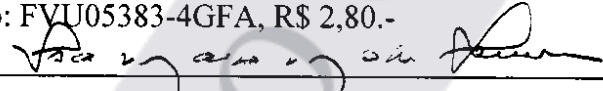
CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

A DOI será emitida no prazo regulamentar.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 8447.f0e4.5e02.1ca5.b4ff.40d3.4e08.3a5b.16d8.665a; d38b.3bc9.08f8.1fe7.075e.8845.c8da.8a6a.85f1.d0b8; 9e1d.3c17.1d0c.2cf0.4450.77e1.c817.c6dd.83d4.341d; d57f.9b98.5498.d948.b114.79aa.27ee.a327.fa54.622c; 8b84.e9fd.1362.39ac.cad2.36ad.049f.1e83.6038.692e; f4a7.b489.e062.8b6a.b5c1.a6af.ee4d.7a80.86ca.982b, na data de 29/06/2020.

PROTOCOLO Nº 297.613, de 29/05/2020.

Emol: R\$ 1.434,00, Selo de fiscalização: FVU05383-4GFA, R\$ 2,80.-

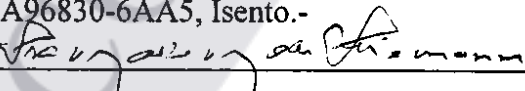
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.8 - 56.251, 02 de Agosto de 2021.

Averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de Miriam Ioris Albino, CPF nº 026.014.069-41, consoante os termos da ordem de indisponibilidade gerada na data de 07/07/2021, solicitada por Cleber Schappo, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC - VT de Curitiba/PR, Protocolo de Indisponibilidade: 202107.0715.01710282-IA-081, nº do processo: 00007926620205120042.

PROTOCOLO Nº 314.024, de 07/07/2021.

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: GEA96830-6AA5, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.9 - 56.251, 16 de Novembro de 2021.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDORA: MIRIAM IORIS ALBINO.

CREDOR: CLEVERSON LINHARES MATTOS.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação datado de 19/08/2021, expedido por ordem do Exmo Sr. Dr. Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraído do processo nº ATOrd 0000792-66.2020.5.12.0042; e Auto de Penhora e Avaliação datado de 21/10/2021, assinado por Silvio Schroeder, Oficial de Justiça Avaliador.

VALOR: R\$ 27.152,67, atualizado até 23/06/2021.

OBJETO: A parte ideal correspondente a 20% do imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado e do Auto.

VIDE VERSO

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): POSITIVO - Código HASH: a793.bbd1.90d0.3222.32aa.dcde.35ef.f803.9d0f.972b, em 16/11/2021.

PROTOCOLO Nº 318.711, de 21/10/2021.

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: GFK05557-57G5, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficial: Isa Marta Mohr Ziemann

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): POSITIVO - Código HASH: a793.bbd1.90d0.3222.32aa.dcde.35ef.f803.9d0f.972b, em 16/11/2021.

PROTOCOLO Nº 318.711, de 21/10/2021.

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: GFK05557-57G5, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficial: Isa Marta Mohr Ziemann

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): POSITIVO - Código HASH: a793.bbd1.90d0.3222.32aa.dcde.35ef.f803.9d0f.972b, em 16/11/2021.

PROTOCOLO Nº 318.711, de 21/10/2021.

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: GFK05557-57G5, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficial: Isa Marta Mohr Ziemann

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): POSITIVO - Código HASH: a793.bbd1.90d0.3222.32aa.dcde.35ef.f803.9d0f.972b, em 16/11/2021.

PROTOCOLO Nº 318.711, de 21/10/2021.

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: GFK05557-57G5, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficial: Isa Marta Mohr Ziemann

NÃO VALE COMO CERTIDÃO